



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1351 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004948/2022-21,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1.317 de 05/10/2022, publicada no DOU nº 191, de 06/10/2022, Seção 2, pag. 51, processo 19.04.3402.0004948/2022-21, da seguinte forma:

Onde se lê: “ Designar, a contar de até 10/10/2022, **ISABELA DE CÁSSIA GOUVÊA LOPES**, matrícula 5633-2....”

Leia-se: “Designar, até 11/10/2022, **ISABELA DE CÁSSIA GOUVÊA LOPES**, matrícula 5633-2...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 11/10/2022, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041735** e o código CRC **D87959ED**.

19.04.3402.0004948/2022-21

0041735v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 11/10/2022 18:52:06.